



PREFEITO ENTREGA “NOVO” GINÁSIO MARCÍLIO GUERRA

Em uma cerimônia com representantes do esporte da cidade, secretários e vereadores, o prefeito de Ferraz de Vasconcelos, José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, entregou em 6 de agosto, a revitalização completa do Ginásio Municipal de Esportes “Marcílio Guerra”, que havia mais de 20 anos que precisava de uma reforma.

O Ginásio além da revitalização, passou também pela troca do piso, que era de madeira e agora, cumprindo o protocolo do esporte, recebeu um piso de concreto e todo remodelado com as demarcações de quadra oficial.

O diretor da Secretaria Municipal de Juventude,

Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, Fábio Sales, que participou do evento, disse que “essa revitalização era um antigo pedido dos atletas e que agora, com essa reforma o Ginásio ‘Marcílio Guerra’ passa a ser mais um equipamento de esportes com toda qualidade necessária para desenvolver atividades esportivas.”

Falando em nome dos secretários municipais, Silvana Francinete da Silva, que responde pelas pastas de finanças e governo, falou que “em 2017 presenciei as ‘Olimpíadas Estudantil’ da cidade e comentei com o prefeito Zé Biruta que o Ginásio esportivo precisava de uma ampla reforma, mas naquele

ano a Prefeitura não tinha recursos, mas assim que terminamos a reconstrução financeira da municipalidade, fizemos esforços e agora o prefeito pode entregar aos atletas esse equipamento todo reformado”.

O vereador Marcos Antônio Atanázio, representando a Câmara, salientou que “fui secretário de esportes em outra gestão e já naquele tempo formulei o pedido de reforma aqui do Ginásio, mas não fizeram, e hoje aqui ao lado do prefeito Zé Biruta, participou da entrega do ‘novo’ Marcílio Guerra, parabéns a todos envolvidos e ao prefeito”.

Já o representante da empresa Jaguaripe,

Rodrigo Pachionne, que fez a doação de mil kits de uniformes para os alunos da Secretaria de Esporte, se disse muito feliz com a reforma do Ginásio “Marcílio Guerra”.

Ao finalizar a entrega desse equipamento totalmente reformado, o prefeito Zé Biruta frisou que “Essa revitalização era pra ser acompanhada por todos alunos do Esporte ferrazense, como também por nossos atletas, mas devido a pandemia da Covid-19, entrego essa obra aos professores e membros do Esporte, mas tenho certeza de que quando tudo voltar ao normal, o Ginásio ‘Marcílio Guerra’ será palco de grandes disputas esportivas. Estou muito feliz em ver que tudo aqui

ficou excelente e isso é prova viva do nosso trabalho de eficiência e honestidade. A todos que forem utilizar esse equipamento renovado, desejo muita sorte, porque nossa cidade é uma fábrica de brilhantes atletas,” finalizou Zé Biruta.

Participaram ainda do evento a secretária de Administração, Carmen Lúcia Lorenti; o secretário de Comunicação Social, Fernando Felipe, o secretário de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário, Pedro Bou Assi, e o de Serviços Urbanos, Neudir Ferreira da Rocha; os vereadores Hordilei Martins Pereira; Roseli Aparecida Messias Ferreira e José Nelson Ferreira.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.242, de 6 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre alteração de horário de atendimento de bares e restaurantes do Município de Ferraz de Vasconcelos, durante período de quarentena, em virtude do Coronavírus - Covid-19, que especifica".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Decreto nº 6.174, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para prevenção do Coronavírus - Covid-19, no Município de Ferraz de Vasconcelos, e suas posteriores complementações;

Considerando o Decreto nº 65.110, de 5 de agosto de 2020, do Governo do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º. O inciso VII, do art. 1º, do Decreto nº 6.232, de 10 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

VII - Fica permitido até o horário das 22:00 horas, aos serviços de bares e restaurantes do Município de Ferraz de Vasconcelos."

Parágrafo Único. A permissão de que trata o "caput" deste artigo, será permitida desde que o consumo local se dê em horário reduzido (6 horas diárias), em ambientes ao ar livre ou em espaços arejados, com capacidade limitada a 40% dos assentos disponíveis e com observância dos protocolos geral e específico das normas da Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Este Decreto tem seus efeitos a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 6 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

CARMEN LUCIA LORENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20852 - PROCESSO 2098/2020 - AO SR.(A) **JURANDIR DOS SANTOS** - ENDEREÇO DE AVISO: **RUA BERMANIA, Nº 90 - JUNDIAPEBA - MOGI DAS CRUZES** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **13.0092.0014-000**, SITO **RUA LEONOR D MAGRINI, S/Nº VL ARBAME - FV** - QDR.: G - LOTE: 5B. **PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE.** O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21104 - PROCESSO 9260/2020 - AO SR.(A) **JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA** - ENDEREÇO DE AVISO: **AV LUIZ A DE PAIVA, Nº 45 - PQ ATLANTICA - FV** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **23.0022.0106-000**, SITO A **AV LUIZ A DE PAIVA, Nº 926/2020 - PQ ATLANTICA - FV** QDR.: A - LOTE: 105. **PROVIDENCIAR LIMPEZA E A CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA NO LOTE.** O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º E 10º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21105 - PROCESSO 9904/2020 - AO SR.(A) **POLICLINICA BATISTA** - ENDEREÇO DE AVISO: **RUA PAULO SETUBAL, Nº 48 - SANTANA - SÃO PAULO** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **25.0009.0002-000**, SITO **RUA 9 DE JULHO, S/Nº - VL ROMANÓPOLIS - FV** - QDR.: 64 - LOTE: 6. **PROVIDENCIAR LIMPEZA E A CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA NO LOTE.** O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º E 10º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21106 - PROCESSO 9881/2020 - AO SR.(A) **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** - ENDEREÇO DE AVISO: **AVENIDA DOUTOR FIDELIS REIS, Nº800 - APTO 201-180 - CENTOR - UBERABA - MG** - CEP: 38010-030 - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **16.0049.0013-000**, SITO A **RUA JOSÉ MOZER, Nº 80/69/107 - LAGEADO - FV** - QDR.: NT - LOTE: A. **PROVIDENCIAR LIMPEZA E A CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA NO LOTE.** O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º E 10º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21116 - PROCESSO 10633/2020 - AO SR.(A) **ROSEMEIRE ESCOBAR E OUTROS** - ENDEREÇO DE AVISO: **RUA DAS SAUDADES, Nº 746 - JD. BELA VISTA - FV** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **11.0044.0068-000**, SITO **RUA PARAGUAI, S/Nº - JD. BELA VISTA - FV** - QDR.: A - LOTE: P/2 -32. **APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.** O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 8º E 9º DA LEI 1408/83.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21120 - PROCESSO 9904/2020 - AO SR.(A) **ASSOC COM HAB NOSSA T. N. LAR** - ENDEREÇO DE AVISO: **RUA 9 DE JULHO, Nº 1288 - VL ROMANÓPOLIS - FV** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **25.0009.0003-000**, SITO **RUA 9 DE JULHO, Nº 43 - VL ROMANÓPOLIS - FV** - QDR.: 64 - LOTE: P/04 E P/05. **PROVIDENCIAR LIMPEZA E A CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA NO LOTE.** O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º E 10º DA LEI 3.240/2015.

DEFERIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE SUA PUBLICAÇÃO - **PROCESSO: 10480/2020** - AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **1419** - **PROCESSO 10578/2020** - AO SR.(A) **PAULO CÉSAR RODRIGUES DE FREITAS** - LOCAL DA FISCALIZAÇÃO/APREENSAO: **RUA DA SAUDE, Nº 50 - TANQUINHO - FV.** REFORÇO DO MURO LATERAL AO LADO DO RIO A QUAL O PROPRIETÁRIO DESTACOU QUE A CHUVA E A FORÇA DA ÁGUA LEVARAM O BARRANCO PORISSO EFETUOU O CIMENTADO DENOMINADO COMO CALÇADA PELA DENUNCIA.

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 23064 SOLICITADO ATRAVÉS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9724/2017**, TENDO EM VISTA QUE OS ARGUMENTOS APRESENTADOS DEMONSTRAM FATOS QUE MOTIVAM O CANCELAMENTO, COM BASE NO DEFERIMENTNO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO AS FLS. 10.



Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município 2020
UFM R\$104,25

**Progressão do Atendimento na Educação Infantil no Município de
Ferraz de Vasconcelos**
Anos de Referência : 2016 / 2017 / 2018 / 2019 / 2020

Visando a transparência das ações da Secretaria Municipal de educação e da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o cumprimento da **Lei de nº 3.309 de 03 de Julho de 2017 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo Municipal divulgar relatórios contendo informações sobre demanda por acesso e permanência de criança, jovens e adultos na rede pública municipal de ensino e da outras providências"**, seguem levantamento de dados dos anos 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 até a presente data, no tocante ao atendimento na Educação Infantil (de 0 a 5 anos) no município de Ferraz de Vasconcelos.

▣ **2016**

- Total de Crianças atendidas em 2016 na Educação Infantil : 7.558
- Não há dados a sobre demanda reprimida a serem informados pois até o ano de 2016 a procura, inscrição e matrícula eram realizadas diretamente pelos interessados nas unidades escolares, não havendo levantamento referenciais de dados para coleta. A partir de 01/09/2017 foi iniciado o protocolo de inscrições on line após a publicação da Resolução de nº 01 de 29/08/2017 com as diretrizes para inscrição e contemplação de vagas na modalidade Educação Infantil (de 0 a 5 anos) no município de Ferraz de Vasconcelos.

▣ **2017**

2.357 novas inscrições on line
1.172 vagas contempladas
1.185 saldo de crianças na lista de espera para 2018

▣ **2018**

1.185 crianças na lista de espera carregadas de 2017
5.871 novas inscrições on line
3.944 vagas contempladas
3.112 crianças na lista de espera para 2019

▣ **2019**

3.112 crianças na lista de espera carregadas de 2018
6.379 novas inscrições on line
5.464 vagas contempladas
- 679 inscrições eliminadas por duplicidade ou informações incorretas
3.348 crianças na lista de espera para 2020

▣ **2020** (dados congelados em 18/03/2020 após Decreto nº 6.174 de 16/03/2020 que "*Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para prevenção do Coronavírus (COVID19) no Município de Ferraz de Vasconcelos*")

3.348 crianças na lista de espera carregada de 2019
2.602 novas inscrições on line
- 383 inscrições eliminadas por duplicidade ou informações incorretas
4.014 vagas contempladas
1.553 crianças na lista de espera até 03/08/2020

Inaugurações de Unidades Escolares no Período

CEI OITO DE MARÇO - Inaugurado em 09/08/2016 – Vila Margarida

Capacidade de atendimento: 98 crianças

CEI SEMEAR II – Inaugurado em 29/07/2016 – Vila Jamil

Capacidade de atendimento: 143 crianças

CEI FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS – Inaugurado em 25/07/2017 - Jardim TV - com capacidade de atendimento para 147 crianças

CEI MARIA APARECIDA THEREZA – Inaugurado em 26/04/2017 - Vila Andeyara – com capacidade de atendimento de 85 crianças (com ampliação de mais 50 vagas no ano de 2020 passando a atender 135 crianças)

CEI JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS – Inaugurado em 16/02/2018 – Bairro Romanópolis – com capacidade de atendimento de 151 crianças

CEI OIAEU II – Reinaugurado em 10/04/2018 - (ampliação do espaço de atendimento) -Bairro Romanópolis – com capacidade de atendimento de 157 crianças

CEI MARIO COSIELLO – Inaugurado em 28/08/2019 – Jardim Helena – com capacidade de atendimento de 75 crianças

CEI NOVA VIDA – Inaugurado em 08/08/2019 – Sítio Paredão – com capacidade de atendimento de 120 crianças

EMEB NEUZA DA SILVA ALMEIDA – Inaugurado em 12/09/2019 – Jardim das Flores – com capacidade de atendimento de 60 crianças

EMEB MARIA MADALENA CORREA – Jardim Luiz Mauro, com capacidade de atendimento de 75 crianças em 11/02/2020 (escola municipal)

CEI VOVÔ ZEQUINHA – Parque São Francisco, com capacidade de atendimento para 140 crianças em 27/07/2020 (escola conveniada).

**Estão previstas mais três inaugurações ainda para o ano de 2020 sendo:*

- **CEI NOVA VIDA II** – Vila Margarida – capacidade de atendimento 140 crianças

- **EMEB na rua Tapiras** - Vila Santo Antônio (ainda sem nome) - capacidade de atendimento 75 crianças.

- **EMEB (ainda sem denominação) na Av. Dom Pedro II** – Romanópolis – para creche municipal com atendimento de 75 crianças

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos através da Secretaria Municipal de Educação, têm investido na parceria com entidades conveniadas através de "chamamentos públicos", outras em processo de liberação, ampliação e reforma de unidades municipais e aquisição de imóveis entre outras.

- Aquisição de imóvel na rua Dom João VI, 513 - Vila Correa- para construção de unidade escolar , com capacidade de atendimento de cerca de 220 crianças
- Construção da EMEB Prefeito Pedro Paulo Paulino – Parque Dourado – com capacidade futura de 500 crianças atendidas
- Ampliação da EMEB Alcides Cardoso – Jardim Ione – para atendimento de mais 75 alunos além dos 95 alunos que já são atendidos na unidade.
- Reforma e adequação de instalações da EMEB Manoel Gomes dos Santos Gastão – Jardim Anchieta - com capacidade futura de 190 crianças atendidas.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de Agosto de 2020

Cristiane Dearo de Carvalho Costa
Departamento de Planejamento e Demanda Escolar